

Portaria Nº 149/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução n° 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 02, 09, 15 e 23 de junho de 2022.
- **Art. 2º** A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí - Ceará, 01 de junho de 2022.

Sidivânio da Cyuz Honório Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em (07/ 06/2002)

Edição _297

Servidor_______
Matrícula N°

120042-8